

Of. Gab. nº 237/2019

Serafina Corrêa, RS, 30 de maio de 2019.

Sua Excelência

Vereador Rogério Carlos Fedrigo

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 057/2019.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 057/2019, que “**Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências**”.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,



Valdir Bianchet

Prefeito Municipal em exercício



PROJETO DE LEI Nº 057, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) distribuído nas seguintes dotações:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO

1044 25.752.0114.2024.0000 IMPLEMENTAÇÃO E MAN. ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL.....R\$ 300.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 1169 RECURSO C I P

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO

1045 20.606.0173.2170.0000 PROGRAMAS AOS PRODUTORES RURAIS.....R\$ 20.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:R\$ 300.000,00

Fonte de Recurso:
1169.....R\$ 300.000,00

Anulação:

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO

571 25.752.0173.1174.0000 MANUT./AMPLIAÇÃO REDE ELÉTRICA TRIFÁSICA.....-R\$ 20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de maio de 2019, 58ª da Emancipação.


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 057, DE 30 DE MAIO DE 2019.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que **“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”**.

Através do presente projeto de lei, busca-se autorização legislativa para abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), a ser distribuído na ficha 1044 da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano e na ficha 1045 da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio.

A abertura do crédito adicional especial, no valor de R\$ 300.000,00, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, será necessária uma vez que o Poder Executivo Municipal objetiva adquirir um caminhão equipado a ser utilizado na realização de serviços elétricos.

Justica-se a necessidade de aquisição considerando que será de extrema importância para a melhora na prestação de serviços de iluminação pública. Assim, com a aquisição do caminhão equipado e adequado existirá maior agilidade na prestação de serviços e por consequência serão prestados serviços de forma mais eficaz. Ainda, ressalta-se que o equipamento será de extrema valia para a substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas de LED, projeto este que já vem sendo executado.

A cobertura financeira do referido valor se dará através de superávit financeiro, na fonte de recuso 1169.

Por outro lado, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio a necessidade de abertura do crédito, no valor de R\$ 20.000,00 se dá pelo fato de que a referida rubrica será utilizada para pagamento de material, bem ou serviço para distribuição gratuita, despesas estas vinculadas aos programas para os produtores rurais. Neste sentido, o crédito visa suprir possíveis gastos com doações de materiais, bens ou serviços para entidades que necessitem de apoio da Secretaria, como por exemplo, transporte aos produtores para eventos na região, aluguel de sala para encontros, custeio de materiais em dias de campo, visitas em feiras específicas, equipamentos de som para eventos, auxílio com equipamentos e materiais para melhoria de rede d'água, etc.

A cobertura financeira do referido valor será efetuada com a redução no programa de manutenção/ampliação da rede elétrica trifásica uma vez que não serão utilizados todos os recursos destinados para a dotação.

Diante de todo o exposto, encaminhamos o presente projeto de lei e contamos com a sua aprovação, tendo em vista os objetivos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de maio de 2019.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício



Município de Serafina Correa

Av. 25 de Julho, 202 - Centro

88597984/0001-80

Exercício: 2019

Município de Serafina Correa

EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 17.05.2019

Página 1

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

Emp. Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent. Unid.Orç.	DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
							ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
Fonte	Codigo	1169		RECURSO C I P		647.566,62	0,00	0,00	0,00	0,00	52.545,20	94.207,16	500.814,26
Total:						647.566,62	0,00	0,00	0,00	0,00	52.545,20	94.207,16	500.814,26

